## Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

## ATO DA MESA № 50, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Ver. Rafael Pascucci a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 10 e 17 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 3268/2025 constante do processo nº 17734/2025, de autoria do Ver. Rafael Pascucci, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Rafael Pascucci autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 10 e 17 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

Plenário "Mário Scholz", 24 de outubro de 2025.

Ver. Roberto do Eleven Presidente

Ver. Fernando Petiti Primeiro-Vice-Presidente Ver.<sup>a</sup> Juliana Fraga Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho Primeiro-Secretário Ver. Renato Santiago Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente

Ato da Mesa nº 50, de 24 de outubro de 2025.



ICP Brasil